



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em “LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais” - oferecido pelo *campus* Realengo do IFRJ.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Curso de Extensão LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, promovido pelo *campus* Realengo do IFRJ se configura como um curso de qualificação para pessoas que desejam atuar na área da surdez, compreendendo seus códigos e sua língua. O objetivo principal é propiciar debates e conhecimentos acerca da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e de sua gramática, auxiliando no processo da educação inclusiva e bilíngue nos diferentes espaços de educação formal, não formal e informal, a partir do diálogo entre a educação formal e a não formal.

1.2. As aulas ocorrerão no próprio *campus* Realengo, localizado à Rua Professor Carlos Wenceslau, 343- Realengo, Rio de Janeiro- RJ, CEP 21.715-000, e contemplarão atividades teóricas e práticas, ministradas por docentes de instituições públicas de ensino e pesquisa do Rio de Janeiro que desenvolvem trabalhos na linha de acessibilidade e surdez, de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I). Serão realizadas também visitas técnicas, além de debates a respeito dos temas que podem ser explorados em cada espaço de educação não formal no que se refere à inclusão e acessibilidade.

1.3. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição e matrícula ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

2. DA DURAÇÃO DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

2.1. O curso terá a duração de 160 (cento e sessenta) horas, com a previsão de 27



encontros presenciais distribuídos em atividades teóricas, práticas e visitas técnicas, entre os meses de abril a julho de 2018.

2.2. As aulas ocorrerão semanalmente, **às segundas-feiras, das 08 h às 12 h e às sextas-feiras, das 08 h às 12 h.** Além das aulas teóricas e práticas, ocorrerão atividades à distância, e serão realizadas visitas à centros de ciência e institutos que trabalhem com a surdez.

2.3. Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

- a) Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;
- b) Mínimo de 75 % de frequência nas atividades propostas (caso o aluno não atinja o mínimo de frequência necessária, não será permitido cumprir em outras turmas próximas, as demais aulas faltantes);
- c) Avaliação consubstanciada na prática da Língua Brasileira de Sinais.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado a pessoas que tenham, no mínimo, 16 anos e que correspondam ao seguinte perfil:

3.1.1. Ensino Fundamental completo.

3.2. O curso oferecerá **35 (trinta e cinco) vagas**, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a candidatos com deficiência.

3.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2.2. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem este Concurso.

3.2.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,



alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.2.4. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – Declarar tal intenção no Cadastro de Inscrição;

II – Entregar ou enviar, no ato da inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

3.3. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 3.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.4. Caso o quantitativo de inscritos para o curso ultrapasse o número de vagas ofertadas, estudaremos a possibilidade de inclusão de alguns, segundo classificação do candidato na lista de espera.

3.5. A lista de espera obedecerá a classificação final.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se para a turma de **segunda-feira, das 08h às 12h e sexta-feira, das 08h às 12 h** pessoas que tenham, no mínimo, 16 anos e tenham cursado o Ensino Fundamental completo;

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do CURSO DE LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é gratuita e será recebida no período de 21 de março à 03 de abril de 2018, conforme especificações dos itens 4.2.1 e 4.2.2:

4.2.1. **As inscrições serão online** e deverão ser realizadas no período de 21 de março à 03 de abril de 2018, por meio do preenchimento do “Formulário de Inscrição Online”,



disponível na página: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-fic/concurso-fic>. O (a) candidato (a) deverá observar todas as etapas de preenchimento do mesmo, atentando-se para a anexação de todos os documentos solicitados e sua confirmação de envio.

4.2.2. Os interessados, em realizar a inscrição, que não tenham acesso à internet poderão se dirigir ao *campus* Realengo, situado à Rua Professor Carlos Wenceslau, 343- Realengo, Rio de Janeiro- RJ, CEP 21.715-000, no horário das 9 h às 15 h, no período de 21 de março à 03 de abril de 2018, portando os documentos descritos no item 4.3.1 e solicitar a inscrição. No caso dos candidatos concorrendo a vagas reservadas a pessoas com deficiência, apresentar também os documentos descritos no item 3.2.4.

4.3. O (a) candidato (a) também deverá enviar, através do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, ou entregar diretamente no ato da inscrição (quem solicitar a inscrição no campus Realengo), os seguintes documentos:

4.3.1. Cópia de comprovante de escolaridade; cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional; cópia do CPF; cópia do comprovante de residência.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção se dará da seguinte forma:

5.1.1. Preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” e entrega de todos os documentos listados no item 4.3.1, e, no caso dos candidatos concorrendo a vagas reservadas a pessoas com deficiência, entrega dos documentos descritos nos itens 4.3.1 e 3.2.4 deste edital;

5.1.2. Estar adequado ao perfil de público-alvo do curso, descrito no item 4.1 deste edital;

5.1.3. Ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 05 de abril de 2018, conforme cronograma do presente edital, na página: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-fic/concurso-fic>.

6.2. Os selecionados serão informados do resultado final através do site institucional e/ou



endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e listagem disponibilizada do *campus* Realengo.

6.3. Não haverá aceites para recursos após resultados da seleção.

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	20 de março de 2018
Inscrições	21 de março a 03 de abril de 2018
Resultado Final da Seleção	04 de abril de 2018 após às 16:00 h
Matrícula	05 e 06 de abril de 2018
Início das aulas	09 de abril de 2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-fic/concurso-fic>>.

8.2. O *campus* Realengo não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

Francisco José Montório Sobral
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFRJ



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EIXO I – CONHECIMENTO FUNDAMENTAL (20% CH)

Compreender as práticas da educação do surdo no Brasil, assim como as práticas pedagógicas bilíngues de forma significativa à pedagogia surda.

EIXO II – IDENTIDADE, CULTURA E CIDADANIA (10% CH)

Problematizar as questões do cotidiano; introduzir estudos sobre a Língua Brasileira de Sinais e as suas intervenções pedagógicas bilíngues (Libras/português); trabalhar a cidadania da pessoa surda.

EIXO III – VIVÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO (10% CH)

Apresentar as principais variações linguísticas para a compreensão e produção de sinais contrastantes e diferentes, construir as bases para o entendimento dos números cardinais, fortalecer trocas de informações gerais e pessoais (idade, ano de nascimento, telefone e endereço) que provoquem e incentivem a vivência no mundo do trabalho.

EIXO IV – NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (60% CH)

Compreender quem é este profissional tradutor intérprete de libras e as suas atribuições na escola inclusiva, na acessibilidade e na escola bilíngue, as datas comemorativas respectivas a ele (26/07), conhecer a Lei nº 12.319 de 1º/09/2010. Conhecer o histórico de algumas instituições que trabalham com o tradutor intérprete de Libras. Conhecer as instituições de ensino que trabalham com uma proposta de educação bilíngue. Sensibilizar o aluno com questões importantes para a pedagogia surda. Analisar a educação de surdos e a meta de educação que temos quais as ferramentas que podemos usar para sermos agentes transformadores desta realidade. Compreender as práticas pedagógicas bilíngues de forma significativa, e conduzir orientações curriculares na perspectiva da escolarização de surdos no processo de acessibilidade.